



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Área 5, Quadra 3, Bloco A, - Bairro Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL 03/2026

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a) TÍTULO: **Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas (BRA/20/021)**
- b) INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Agência Espacial Brasileira (**AEB**)
- c) ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**)

OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

Este Termo de Referência tem como objetivo contratar um(a) consultor(a) pessoa física, na modalidade produto, para realizar estudos abrangentes sobre o ecossistema de inovação espacial no Brasil, com o propósito de mapear os diversos atores pertencentes ou relacionados direta ou indiretamente ao ecossistema de inovação espacial brasileiro bem como propor estratégias para promover o fortalecimento da conexão entre a academia, governo, indústria e startups, com destaque para interface entre inovação tecnológica e sustentabilidade.

1. CONTEXTO

Esta contratação faz parte do Projeto de Cooperação Técnica Internacional: Programa Espacial Brasileiro: Fortalecimento Institucional e Novas Perspectivas entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Espacial Brasileira (AEB). A AEB é uma autarquia federal de natureza civil, dotada de autonomia administrativa e financeira, com patrimônio e quadro de pessoal próprios. O órgão foi criado pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com vinculação à Presidência da República. Hoje, a Agência está vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). De acordo com o Art. 3º da citada Lei, compete à AEB, dentre outras atividades: “estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial”.

Este projeto (BRA/20/021) tem por objetivo fortalecer o Programa Espacial Brasileiro (PEB), centrado em três dimensões estratégicas: sociedade, autonomia e indústria. Para tanto, inclui a entrega de cinco produtos:

- Produto 1: Regulação do Setor Espacial Fortalecida, para o qual serão

desenvolvidas ações de mapeamento, benchmark e subsídios para aperfeiçoar políticas, regulações e a atuação da AEB no setor, assegurando a incorporação do conhecimento pela Agência;

- Produto 2: Competência para o Setor Espacial Desenvolvidas, para o qual serão desenvolvidas ações educacionais de incentivo nas áreas de ciências, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), fomentando o interesse pelas carreiras correlatas ao setor aeroespacial;
- Produto 3: Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável, no qual serão desenvolvidos modelos de negócios para ampliar a utilização dos ativos brasileiros e desenhado mecanismos de incentivo para indução de desenvolvimento setorial e industrial nacional;
- Produto 4: Agência Espacial Brasileira fortalecida para atuar no New Space e no Programa Espacial Brasileiro, para o qual serão desenvolvidas diversas ações de fortalecimento institucional da Agência; e
- Produto 5: Gestão, Monitoramento, Comunicação e Avaliação de resultados do projeto, que assegurará seu bom desempenho, a transferência de conhecimento, sua sistematização e avaliação ao final.

A AEB tem empreendido esforços significativos para modernizar e atualizar suas estruturas e processos institucionais, suas dinâmicas de comunicação e, sobretudo, suas formas de articulação com diversos stakeholders, a fim de tornar mais eficiente e eficaz o desempenho e o exercício de suas competências legais.

As inovações tecnológicas que ocorrem no setor espacial exigem que os processos de fortalecimento da capacidade institucional estejam alinhados a esse constante movimento de transformação. Isso requer a adoção de estratégias de gestão e planejamento apoiadas em consultorias que possam transferir conhecimento para a Agência, otimizando assim o uso dos recursos organizacionais e promovendo a melhoria do desempenho da instituição, para apoiar com mais efetividade na condução da política espacial do País.

A consultoria deverá produzir estudo analítico e propositivo, que inclua a identificação dos diversos atores pertencentes ao ecossistema espacial no Brasil e no mundo, a análise de como esses atores relacionam-se, exemplos no qual esta relação gerou cases de sucesso bem como recomendação de estratégicas para que a Agência Espacial Brasileira (AEB) possa estimular o ecossistema espacial brasileiro promovendo a realização de projetos multidisciplinares com o envolvimento de diferentes atores.

Os resultados produzidos pela consultoria a ser contratada estão vinculadas aos seguintes produtos e atividades previstos no PRODOC da presente Cooperação Internacional:

Produto 3 - Programa Espacial Brasileiro Ativado e Fomentado de Maneira Sustentável.

Atividade 3.3 - Realizar estudos sobre New Space no Programa Espacial Brasileiro, inclusive desenvolvendo recomendações de fomento para o surgimento de startups do setor aeroespacial.

2. ATIVIDADES GERAIS

Dentre as atividades previstas no escopo de trabalho do(a) consultor(a),

destacam-se:

- Realizar um estudo abrangente de identificação e análise dos diversos atores do ecossistema de inovação espacial no Brasil e no mundo, com foco em iniciativas do New Space.
- Propor estratégias que estimulem a interação e a realização de projetos em parceria entre os diversos atores do ecossistema espacial Brasileiro.
- Identificar e propor soluções para barreiras regulatórias enfrentadas pelos diferentes atores do setor espacial no Brasil.
- Desenvolver estratégias para posicionamento e atração de investimentos no setor espacial, com destaque para interface entre inovação tecnológica e sustentabilidade.

3. PRODUTOS

PRODUTO 1 - Relatório Ecossistema de Inovação Espacial

Descrição da entrega: Apresentar um relatório contendo informações abrangentes e pormenorizadas sobre o ecossistema de inovação espacial no Brasil e no mundo. O foco desses estudos, análises e avaliações deverá ser sobre os atores e iniciativas inovadoras sendo empreendidas no âmbito do New Space, considerando o conceito de Sistema Nacional de Inovação.

Atividades a serem realizadas: Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Reunir-se com a equipe da AEB virtualmente e colher insumos para os trabalhos, familiarizando-se com o contexto da AEB, em particular suas estratégias e eixos de atuação conforme o Programa Nacional de Atividades Espaciais 2022-2031 e o Plano Estratégico 2023-2026, para entender suas necessidades;
- Elaborar proposta metodológica para a coleta de dados para alcançar os resultados esperados conforme orientação da equipe do Projeto;
- Elaborar o Plano de Trabalho do Projeto, incluindo todos os processos que serão desenvolvidos e o cronograma de entregas;
- Validar o plano de trabalho com a AEB;
- Realizar ampla pesquisa nos diversos meios de informação e comunicação, como artigos, livros e publicações que tratem do tema proposto;
- Levantamento e análise de legislações e marcos regulatórios relevantes;
- Preparar uma análise crítica e informativa sobre o ecossistema de inovação espacial.
- Realizar um estudo abrangente sobre o ecossistema de inovação espacial no Brasil e no mundo, com foco em iniciativas do New Space.
- Sugerir ações a serem implementadas pela AEB no sentido de fortalecer a conexão entre a academia, governo, indústria e startups no sentido de ampliar o desenvolvimento de soluções para problemas, projetos inovadores, aplicações e produtos obtidos a partir de informações fornecidas por satélites.
- Realizar outras atividades que considerar relevantes à compreensão do ecossistema de inovação espacial;
- Redigir o relatório de entrega do Produto 1.

PRODUTO 2 - Relatório Estratégias para Atração de Investimentos no Setor Espacial

Descrição da entrega: Apresentar um relatório sobre estratégias, mecanismos e ações mais adequadas e recomendadas, que possam ser empreendidas pela AEB com a finalidade de promover uma atração mais significativa de um volume maior de investimentos, principalmente aqueles oriundos do setor privado, a serem alocados no Setor Espacial.

Atividades a serem realizadas: Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Realizar ampla pesquisa nos diversos meios de informação e comunicação, como artigos, livros e publicações que tratem do tema proposto;
- Levantamento e análise de legislações e marcos regulatórios relevantes;
- Realizar ampla pesquisa e análise crítica nos diversos meios de informação e comunicação, como artigos, livros e publicações, para melhor entendimento da forma e mecanismos que os principais países envolvidos na “corrida espacial” (como por exemplo Estados Unidos, China, União Europeia, Japão, Índia, entre outros) estão utilizando na atração de investimentos para o Setor Espacial.
- Apresentar na forma de relatório os pontos mais relevantes da análise, apresentando sugestões de como o Brasil e, em especial, a AEB pode fazer uso de ações similares.
- Desenvolver estratégias para atração de investimentos no Setor Espacial.
- Realizar outras atividades que considere pertinentes e que possam auxiliar na resposta ao tema deste produto. É desejável que seja feita uma pesquisa junto aos setores e agências financeiradoras governamentais e privadas, no sentido da formação de entendimento quanto a meios e ações mais recomendadas para a obtenção de investimentos ao setor espacial.
- Redigir o relatório de entrega do Produto 2.

PRODUTO 3 - Relatório Programas de Fomento e Estratégias de Posicionamento com Foco em Sustentabilidade e Impacto Societal para o Programa Espacial

Descrição da entrega: Apresentar um relatório analítico sobre programas de fomento nacionais e internacionais e estratégias de posicionamento com foco em sustentabilidade e impacto societal, identificando como projetos e inovações espaciais podem ser enquadrados e potencializados nesses instrumentos. O relatório deverá mapear oportunidades já existentes (fundos, iniciativas, programas e projetos relevantes), sintetizar diretrizes e boas práticas de fomento à inovação orientada à sustentabilidade e construir um racional que evidencie o potencial do setor espacial brasileiro para contribuir com agendas de desenvolvimento sustentável, clima, meio ambiente e inclusão social. O documento deverá, ainda, apresentar recomendações estratégicas e sugestões de atuação para a AEB, contribuindo para o fortalecimento e a orientação estratégica das futuras atividades espaciais brasileiras, com ênfase em inovação espacial sustentável e de impacto.

Atividades a serem realizadas: Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Reunir-se com a equipe da AEB para colher insumos e alinhar expectativas quanto ao foco temático (sustentabilidade, clima, meio ambiente, desenvolvimento regional, impacto social, etc.) e aos tipos de projetos espaciais prioritários (satélites, aplicações, serviços, dados, infraestrutura, entre outros).
- Realizar ampla pesquisa nos diversos meios de informação e comunicação, como artigos, livros e publicações que tratem do tema proposto;
- Levantamento e análise de legislações e marcos regulatórios relevantes;
- Avaliar conceitos, princípios e diretrizes de sustentabilidade espacial conforme instituições internacionais, como a NASA, Agência Espacial Europeia e os Objetivos de Longo Prazo de Sustentabilidade do Escritório das Nações unidas para Assuntos do Espaço Exterior UNOOSA).
- Realizar ampla pesquisa e análise crítica em bases nacionais e internacionais para identificar fundos, programas e mecanismos de fomento (públicos e privados, multilaterais, bilaterais, de capital de risco, entre outros) que apoiem projetos com foco em sustentabilidade e impacto societal, com potencial aderência a soluções espaciais.
- Mapear e caracterizar as principais oportunidades de financiamento identificadas, incluindo objetivos, requisitos de elegibilidade, linhas temáticas, tipos de apoio financeiro, instrumentos utilizados (subvenção, crédito, garantias etc.) com potenciais sinergias com o Setor Espacial.
- Identificar exemplos e estudos de caso de projetos e iniciativas espaciais que utilizem tecnologias e serviços espaciais para fins de sustentabilidade e impacto societal (nacionais e internacionais), destacando lições aprendidas, arranjos institucionais e modelos de financiamento.
- Elaborar síntese destacando o potencial da inovação espacial orientada à sustentabilidade e ao impacto societal, como base para futuras decisões de política pública e de mobilização de recursos. Propor recomendações e diretrizes estratégicas para a AEB quanto ao uso desses fundos e programas, incluindo: possíveis linhas de atuação prioritárias; tipos de projetos e parcerias a serem buscados; sugestões de articulação institucional e diplomática; e estratégias de posicionamento da AEB frente a agendas internacionais de sustentabilidade.
- Analisar lacunas e desafios para o enquadramento da AEB e do setor espacial brasileiro como um todo nessa interface entre inovação tecnológica e sustentabilidade e os desafios para acessar os fundos e programas mapeados, apontando barreiras e oportunidades estratégicas para o setor espacial brasileiro.
- Redigir o relatório de entrega do Produto 3.

Produto 4 - Relatório Soluções Para Barreiras Regulatórias e oportunidades legais

Descrição da entrega: Analisar o marco regulatório brasileiro, sob o ponto de vista do desenvolvimento e da exploração espacial. Considerar os acordos espaciais internacionais que o Brasil tem firmado com outros países. Realizar um mapeamento das barreiras regulatórias que possam vir a restringir a implantação efetiva e eficaz do Programa INCUBA ESPAÇO. Ênfase deve ser dada às barreiras que

afetam diretamente às atividades que as indústrias, ICTs e startups do Setor Espacial desenvolvem.

Atividades a serem realizadas: Para elaboração desse produto, a consultoria deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- Mapear o marco regulatório brasileiro quanto a barreiras impostas, principalmente quanto à utilização da iniciativa privada no desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro – PEB.
- Propor ações e iniciativas eficazes que possam vir a ser tomadas pela AEB, no sentido de suplantar as barreiras identificadas no item anterior. Identificar e propor soluções para barreiras regulatórias enfrentadas por empresas, ICTs e startups espaciais.
- Realizar levantamento de oportunidades para o desenvolvimento científico-tecnológico no setor espacial a partir da legislação existente, como o Artigo 19A Lei do Bem, Marco Legal de CTI, Marco Legal das Startups etc.
- Descrever o rito processual para aproveitamento dos mecanismos legais levantados.
- Mapear oportunidades para atuação da AEB como ICT pública.
- Realizar outras atividades e iniciativas que auxiliem ao entendimento da questão barreiras regulatórias.
- Redigir o relatório de entrega do Produto 4.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTOS

Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

Segue abaixo o cronograma de entrega dos produtos, com seus prazos e percentual de valor de cada produto.

O valor total para a presente contratação é de **R\$ 135.000,00** (cento e cinquenta mil reais). O valor foi estabelecido com base no documento Guia Salarial 2026 (Michael Page), referente ao valor médio para coordenador de tecnologia.

Produtos	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
Produto 1 - Relatório Ecossistema de Inovação Espacial	Até 60 dias	15%
Produto 2 - Relatório Estratégias Para Atração de Investimentos no Setor Espacial	Até 110 dias	20%
Produto 3 - Relatório Programas de Fomento e Estratégias de Posicionamento com Foco em Sustentabilidade e Impacto Societal	Até 180 dias	30%
Produto 4 - Relatório Soluções Para Barreiras Regulatórias e oportunidades legais	Até 270 dias	35%

Cada parcela do produto deverá ser entregue por meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com a Agência Espacial Brasileira.

Os relatórios deverão ser redigidos de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Cada produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos no cronograma deste Termo de Referência, deverá ser aprovado pelo responsável, levando em consideração o conteúdo técnico, e ser validado por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, como o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da Agência.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita na modalidade de Individual Contract (IC).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e será finalizada na data prevista para entrega do Produto 4.

7. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD (Unidade de Desenvolvimento Socioeconômico Inclusivo), considerando o cronograma de entrega e os valores estipulados neste Termo de Referência.

A avaliação técnica dos produtos pela AEB deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão inicial de cada produto.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da versão final aprovada.

8. DISPONIBILIDADE

O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, sempre que necessário.

9. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Requisitos obrigatórios:

- Formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, reconhecida pelo MEC.
- Experiência profissional comprovada de no mínimo 05 (cinco) anos em atividades que envolvam análise de mercado, o estabelecimento de estratégias de fomento, atração de investimento e soluções para barreiras regulatórias.

Requisitos classificatórios:

- Pós-graduação (lato sensu), mestrado ou doutorado reconhecidos pelo MEC em economia, engenharias, direito, administração de empresas, políticas públicas, inovação e/ou desenvolvimento sustentável.
- Experiência profissional comprovada em atividades que envolvam análise de mercado, identificando oportunidades e desafios para o setor em análise. Desejável conhecimento de Ferramentas de Pesquisa e Análise de Mercado (Google Scholar, Statista, Crunchbase).
- Experiência profissional na utilização de instrumentos de

fomento para startups e empresas que promovam o desenvolvimento e a inovação.

- Experiência profissional comprovada na atração de investimentos, especialmente do setor privado (ex. venture capital).
- Experiência em desenvolvimento de startups, incluindo programas de aceleração e estratégias de fomento.
- Experiência em gerenciamento de projetos, incluindo a definição de cronogramas, indicadores e parcerias, bem como conhecimento na utilização de ferramentas como Microsoft Project, Trello ou Asana, JIRA e de Ferramentas de Comunicação e Colaboração (Microsoft Teams/Zoom, Slack, Google Workspace/Microsoft 365).
- Experiência em Análise de dados: Desejável conhecimento de Ferramentas de Análise de Dados (Excel, Power BI).
- Experiência sobre legislação espacial e experiência profissional na identificação e proposição de soluções para barreiras regulatórias que possam afetar startups e empresas do setor espacial.
- Experiência no setor espacial incluindo tecnologias e inovações específicas dessa área.

O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

10. SUPERVISÃO

A supervisão técnica dos trabalhos, objeto deste Termo de Referência, será realizada pela Coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios da AEB.

11. LOCAL DE TRABALHO

Parte do trabalho poderá ser desenvolvido à distância, sendo que, nessa modalidade, o(a) consultor(a) deverá dispor de todas as ferramentas e insumos necessários para a realização das atividades, inclusive para videoconferências, os quais serão, integralmente, por ele suportados, bem como ter disponibilidade para viagens, visitas técnicas, reuniões e contatos regulares com os parceiros (PNUD, AEB).

12. REMUNERAÇÃO DA CONSULTORIA

A remuneração da consultoria será de acordo com a proposta de preço apresentada e os pagamentos conforme cronograma do item 4 deste Edital.

13. CUSTOS COM VIAGENS

Em caso de viagens oficiais, as passagens e as diárias serão custeadas no âmbito do Projeto.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

O processo de seleção será conduzido pela AEB e poderá ser interrompido a qualquer momento.

O Projeto não arcará com qualquer tipo de custo para subsidiar a participação de candidatos durante o processo de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhistico com a instituição executora do

projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/20/021 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

As atividades de consultoria técnica especializada poderão ser realizadas à distância ou presencial, na sede, nas unidades regionais ou em quaisquer locais de interesse da Agência Espacial Brasileira, a critério desta, sem ficar sediado no órgão.

As atividades desenvolvidas pelo consultor deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da Agência Espacial Brasileira com o objetivo de transferir para o órgão o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao e-mail: prodoc@aeb.gov.br.

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, até **08/02/2026**, o currículo pelo endereço eletrônico **prodoc@aeb.gov.br** com o seguinte assunto:

Edital 03/2026 - Inovação Espacial

ATENÇÃO: Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.

Nome do responsável pela supervisão dos trabalhos: Luis Gustavo de Andrade Rodrigues

Nome do titular da unidade solicitante: Leila Maria Garcia Fonseca

PAOLO GESSIONI

Diretor Nacional do Projeto BRA/20/021

ANEXO I - Critérios de Seleção/Avaliação

As candidaturas ocorrerão a partir do envio de currículo ao e-mail prodoc@aeb.gov.br.

Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital.

O critério final do processo será o de TÉCNICA para o julgamento final da seleção.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CV)

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 03 (três) etapas:

a) **1ª etapa (eliminatória / sem pontuação):** Análise Curricular (requisitos obrigatórios)

- Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos

obrigatórios exigidos neste Termo de Referência.

- Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos neste Termo de Referência serão desclassificados nesta etapa.

b) **2^a etapa (classificatória / pontuação):** Análise Curricular (requisitos desejáveis) - **65 pontos.**

- Somente serão analisados os currículos dos candidatos aceitos na 1^a Etapa da Qualificação Técnica.
- Os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela abaixo. As pontuações individuais para o componente de análise curricular serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no Curriculum Vitae. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

Análise Curricular	Pontuação	Pontuação máxima
Pós-graduação lato sensu, Mestrado e Doutorado reconhecidos pelo MEC em Comunicação, Marketing, Planejamento Estratégico, Gestão Pública; Gestão da Comunicação; Políticas de Comunicação; Comunicação Social ou áreas correlatas	<ul style="list-style-type: none">• Doutorado - 10 pontos;• Mestrado - 7 pontos;• Pós-Graduação (lato sensu) - 3 pontos;	20
Análise de mercado: Experiência comprovada em atividades que envolvam análise de mercado, identificando oportunidades e desafios no setor em análise. Desejável conhecimento de Ferramentas de Pesquisa e Análise de Mercado (Google Scholar, Statista, Crunchbase).	<ul style="list-style-type: none">• Ano de experiência - 1 ponto.	5
Estratégias de fomento: Experiência na utilização de instrumentos de fomento para startups e empresas.	<ul style="list-style-type: none">• Ano de experiência - 1 ponto.	5
Atração de investimentos: Experiência comprovada na atração de investimentos, especialmente do setor privado (ex. venture capital).	<ul style="list-style-type: none">• Ano de experiência - 1 ponto.	5

Experiência em aceleração de Startups: Experiência em desenvolvimento de startups, incluindo programas de aceleração e estratégias de fomento.	<ul style="list-style-type: none"> Ano de experiência - 1 ponto. 	5
Experiência em Gestão de Projetos: Experiência em gerenciamento de projetos, incluindo a definição de cronogramas, indicadores e parcerias, bem como conhecimento na utilização de ferramentas como Microsoft Project, Trello ou Asana, JIRA e de Ferramentas de Comunicação e Colaboração (Microsoft Teams/Zoom, Slack, Google Workspace/Microsoft 365).	<ul style="list-style-type: none"> Ano de experiência - 1 ponto. 	5
Experiência em Análise de dados: Desejável conhecimento de Ferramentas de Análise de Dados (Excel, Power BI).	<ul style="list-style-type: none"> Ano de experiência - 1 ponto. 	5
Experiência no setor espacial, incluindo tecnologias e inovações específicas dessa área.	<ul style="list-style-type: none"> Ano de experiência, certificado ou curso - 1,5 pontos. 	7,5
Experiência sobre legislação envolvendo o setor espacial: Conhecimento sobre a legislação espacial e experiência na identificação e proposição de soluções para barreiras regulatórias que possam afetar startups e empresas do setor espacial.	<ul style="list-style-type: none"> Ano de experiência, certificado ou curso - 1,5 pontos. 	7,5
Total		65

c) 3ª etapa (classificatória / pontuação): Entrevista – **35 pontos**

- Os 3 (três) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados por correio eletrônico. Em caso de empate entre candidatos classificados na terceira e quarta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.
- A entrevista será realizada de forma virtual.
- A entrevista será realizada por um Comitê de Avaliação composto por 3 (três) servidores da AEB.
- O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos na entrevista.
- A entrevista técnica será avaliada de acordo com itens conforme tabela abaixo.

Entrevista técnica baseada nos seguintes pontos	Pontos
<p>Nesta etapa, os candidatos serão avaliados nos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência prática e conhecimento sobre as atividades específicas que serão realizadas no exercício da consultoria. 2. Relato de experiências relacionadas com o objeto ora solicitado. 3. Fluência no idioma inglês. 	35

2. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Esta contratação será conduzida pela AEB, seguindo as normas e diretrizes do PNUD (seleção simplificada) e contratação na modalidade de Individual Contract - IC.

De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.

Por norma do UNDSS (United Nations Department of Safety and Security), o(a) consultor(a) deverá realizar o curso sobre normas de segurança (BSAFE) da ONU (Organização das Nações Unidas).

Além do curso mencionado, em caso de viagem de trabalho, é obrigatória a obtenção de autorização para cada viagem (Security Clearance) pelo(a) Contratado(a). Essa autorização é concedida pelo UNDSS, mediante recebimento das informações da viagem.

O cumprimento dos requisitos de segurança descritos acima poderá ser condição para liberação dos pagamentos previstos neste Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Gessini, Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional - BRA/20/021**, em 14/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367820** e o código CRC **9485B6F0**.